



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME, SEM MEDO, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CURSO

Relatório, Laudo e Parecer Social

Módulo III

Facilitador(a): Niedja de Lima Silva



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O Curso

Apresentação geral e alinhamento acerca das Legislações que destacam as competências e atribuições dos técnicos responsáveis pela elaboração de documentos; compartilhamento dos diversos modelos de documentos e instrumentais utilizados no âmbito dos serviços e equipamentos da Assistência Social; alinhamento de informações e reflexão dos documentos analisados, buscando articular a teoria à prática das realidades vivenciadas e trazidas, via diagnóstico, pelos profissionais no âmbito dos serviços, programas e projetos e benefícios da assistência social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Objetivo Geral

Qualificar a intervenção técnica dos profissionais da rede socioassistencial no que tange as orientações para atualização de documentos técnicos como instrumento de acesso e garantia de direitos dos usuários do SUAS.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





A instrumentalidade nos Espaços Sócio- ocupacionais: Relatório Social, Laudo e Parecer Social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO RUSTICISMO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Instrumentalidade profissional no âmbito do SUAS

- O instrumental técnico-operativo a partir do aspecto multidisciplinar;
- As atribuições privativas;
- Ações em Rede: instrumentais diretos e indiretos;
- O instrumental técnico-operativo e a Rede Socioassistencial.



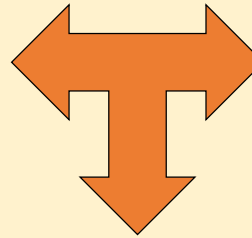
SÓ PRA LEMBRAR

**INSTRUMENTAIS
CONSTRUÍDOS A
PARTIR DO
ESTUDO SOCIAL**

ESTUDO SOCIAL/PSICOLÓGICO

Laudo

Relatório



Parecer



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatório



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO RUSTICISMO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





- ❖ Os relatórios podem dispor de informações sobre as ações desenvolvidas e os progressos;
- ❖ Em relação às famílias e aos indivíduos acompanhados: poderá também dispor de outras informações, observada a pertinência, relevância e benefício para os usuários.
- ❖ Os relatórios sobre o acompanhamento, todavia, não devem se confundir com a elaboração de “laudos periciais”, que constituem atribuição das equipes interprofissionais dos órgãos de defesa e responsabilização.

Relatórios:



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Tipos de Relatórios

Magalhães, 2011

- Relatórios Informativos – tem por objetivo informar dados ou fatos importantes. Podem ser utilizados no decorrer de um processo de acompanhamento, para informar algum fato urgente ou novo.
- Relatórios Circunstanciados – relatórios informativos que são feitos em situação de emergência. Ex.: criança encontra-se em situação de risco e precisa ser abrigada numa instituição.
- Relatório de acompanhamento – Podem trazer informações, mas envolvem a intervenção profissional direta e o contato mais assíduo com o usuário.
- Relatórios de visita domiciliar - Resultam das visitas dos profissionais à casa das pessoas ou a instituições. Pode conter apenas informações e descrições do domicílio ou também aspectos analíticos.
- Relatórios de Inspeção - Devem contar, em seus registros, com a exposição e a descrição daquilo que foi observado no decorrer da visita.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatórios e Equipe Multiprofissional

- ❖ Relatórios Técnicos de Acompanhamento Sociofamiliar (uso interno e externo do SUAS);
- ❖ Relatório Técnico de Acompanhamento de Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.



Relatório social

- Produto do Estudo Social;
- De acordo com o CFESS (2004), o relatório social como documento específico elaborado por assistente social consta da apresentação descritiva e interpretativa de uma determinada situação ou manifestação da questão social enquanto objeto de sua intervenção profissional.
- Relatório + Parecer Social = descrição de fatos e posicionamento diante das situações verificadas na realidade social, a partir do Código de Ética Profissional.





Relatório → relato dos dados coletados e das intervenções realizadas.

Pode ser referente a qualquer um dos instrumentos “face a face”

APRESENTAÇÃO
DESCRITIVA E
INTERPRETATIVA
DE UMA SITUAÇÃO
OU FENÔMENO;

DEVE
APRESENTAR O
OBJETO DE
ESTUDO, OS
SUJEITOS
ENVOLVIDOS E
FINALIDADE À
QUAL SE DESTINA.

DEVE ABORDAR
PROCEDIMENTOS
UTILIZADOS
(INSTRUMENTAIS),
UM BREVE
HISTÓRICO,
DESENVOLVIMENTO
E ANÁLISE DA
SITUAÇÃO.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Laudo



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LAUDO

- ❖ Oferece elementos de base social para a formação de um juízo e tomada de decisão que envolve direitos fundamentais e sociais.
- ❖ Registro que documenta as informações recolhidas por meio do estudo social/psicológico;
- ❖ Apresenta o registro das informações mais significativas do estudo/diagnóstico e da análise realizada;
- ❖ Não necessita de todo o detalhamento do estudo/diagnóstico;
- ❖ Informações mais detalhadas devem ficar arquivadas, junto com o estudo.





LAUDO

- Levar em consideração as representações, os valores e os significados presentes no contexto sociocultural do usuário, seu núcleo familiar, a satisfação de necessidades básicas, inserção no mercado de trabalho etc.
- Autonomia profissional na escolha dos instrumentos do estudo social que fundamentará o laudo ou parecer - projeto ético-político-profissional;
- A coleta de dados não visa a comprovação das informações, mas sim a complementação e enriquecimento destas.
- Atendimento individual ou em conjunto com a família: indivíduo social.



LAUDO

- O usuário deve ser informado dos objetivos, do desenvolvimento e da conclusão do procedimento;
- O profissional deve distinguir situações em que caberá ou não a emissão de laudo ou parecer, inclusive os emitidos por iniciativa própria;





LAUDO :

INTRODUÇÃO

Indicar a demanda judicial;
objetivos do trabalho; identificação
das pessoas envolvidas na ação.

METODOLOGIA

Metodologia utilizada (entrevistas,
visitas, estudos documental) e a
definição breve de alguns conceitos
utilizados.

RELATO ANALÍTICO

Construção histórica da questão;
Análise dos aspectos
socioeconômicos e culturais.

CONCLUSÃO OU PARECER SOCIAL

Finalização com a análise
interpretativa e conclusiva, também
denominada de **parecer social**.





O laudo deverá conter os seguintes elementos:

- cabeçalho (identificação) – acompanhados de um breve histórico da situação conflituosa (antecedentes) e do objetivo da perícia social;
- breve contextualização do estudo realizado, indicando os sujeitos envolvidos na situação que foram contatados ou ouvidos e os instrumentos utilizados para a abordagem destes.
- Descrição de forma resumida do material coletado na primeira fase do estudo. Para tanto, se utilizará dos relatórios de entrevistas, das análises de documentos, relatórios de observação, diário de campo e outros;
- Apresentação da análise da situação;
- Registro do parecer;
- Encaminhamento ao solicitante.





**FIQUE
ATENTO/A**

O PARECER

Pode ser parte **final** de um laudo ou pode ser realizado em razão de determinação judicial, com base em **conteúdos já documentados** nos autos e/ou informações complementares.
(FÁVERO, 2007, p. 29)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S / P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MELHORAR.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Parecer Técnico



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO RUSTICISMO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PARECER

“Um parecer social é uma avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social dos dados coletados.”
(TONIOLO, 2008, p.130)

- Sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.
- Derivado de Estudo social; Relatório social; Laudo social.
- **Exemplo:** parecer emitido a partir da análise dos autos processuais referentes a uma criança e/ou adolescente que cumprem medida protetiva de abrigo; ou parecer emitido por assistente técnico a respeito de estudo social realizado por outro profissional da área. (FÁVERO, 2007).



1. Apresentação das questões eleitas como mais pertinentes da situação em pauta.

2. Propor alternativas de encaminhamentos para resolução dos problemas.

3. Comentar pontos obscuros do próprio estudo de difícil entendimento e as causas dessa obscuridade.

4. Fazer sugestões sobre a necessidade de outros pareceres e indicar procedimentos futuros concernentes à situação em destaque.

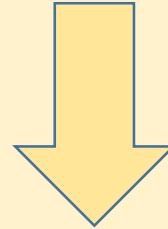
A proposição de alternativas de solução, ou de uma única alternativa quando outras parecem inviáveis, deve ser fundamentada

Análise sobre as possíveis implicações que estas alternativas têm na vida das pessoas envolvidas na situação e, quando possível, prever formas de ajuda a elas.

COMO ELABORAR UM PARECER



IMPORTANTE



- **CONHECER** as normas da língua formal;
 - **FAZER** uso da coerência;
- **REALIZAR** com objetividade e clareza de linguagem para destacar os dados mais significativos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Exemplo de Parecer Social

ANEXO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

Nº DO BENEFÍCIO:	ESPÉCIE:	GEX/APS:
------------------	----------	----------

SETOR SOLICITANTE:
OBJETIVO:

	SEXO	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
SEGURADO				
REQUERENTE				

ELEMENTOS RELEVANTES:	
PARECER CONCLUSIVO:	
DATA:	ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL / CRESS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME, SEM MISÉRIA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

ESTUDO DE CASO



<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2020/08/16/menina-que-engravidou-apos-ser-estuprada-deixa-o-es-para-interromper-gravidez-em-outro-estado.ghtml>



Estudo/Diagnóstico + Parecer Social

- ❖ Quais os instrumentais técnicos necessários?
- ❖ Quais elementos da realidade da usuária e sua família precisam vir à tona no Estudo/Diagnóstico?
- ❖ Quais os encaminhamentos?
- ❖ O que será determinante no Parecer Técnico?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





- Como podemos embasar o depoimento das assistentes sociais que foram mencionadas no vídeo?

Estudo de Caso

- **Atividade Assíncrona**
- A partir da Demanda Social construída elaborar Parecer Social.
 - Apontar instrumentais utilizados.
 - Construir parecer acerca da situação sinalizando a possibilidade



CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, na penitenciário e na previdência social.** São Paulo: Cortez, 2014.;

_____. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão.** Vol. 4. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. CFESS, Brasília: 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, M.; JORGE, M. **O Serviço Social e a psicologia no judiciário.** Construindo Saberes Conquistando Direitos. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, E. T. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões.** Material em organização, para curso de especialização a distância – CFESS, 2007.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo.** Revista Serviço Social e Sociedade. N, v. 67, 2001.

SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACK, S. **A dimensão técnico-operativa do serviço social: questões para reflexão.** In: SANTOS, C. M. *et al.* A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, C. M; NORONHA, K. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção profissional do Assistente Social.** In: FORTI, V.; GUERRA, Y. Serviço social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional .** Revista Emancipacao, v. 8, n. 1, 2008.

REFERÊNCIAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



SECRETARIA DE ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MELHORAR.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



OBRIGADA!!

niedjalima.as@gmail.com

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança
e Juventude**

**Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação
Permanente**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715



**Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco -
UFRPE**

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



PERNAMBUCO
SEMPRE EM CIMA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

